

EXPEDIENTE DO BIA  
EM 09/11/93  
Assinatura



ORDEM DIA  
EM 09/11/93  
Assinatura

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÕES: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER EM CONJUNTO N° 0008/93

AO PROJETO DE LEI N° 0050/93

Entra em pauta nesta data, o Projeto de Lei n° 0050/93 de autoria do Poder Executivo Municipal, originalmente subscrito em data de 25/10/93 que ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º, 2º, 3º, 4º, 14 e 20 DA LEI MUNICIPAL N° 0005, de 24 DE MARÇO DE 1993.

É O RELATÓRIO.

18

## PARECER

Estas Comissões, devidamente reunidas e procedendo análise a propósito do Projeto ora enfocado, e, não encontrando nenhum impedimento legal, quanto ao mérito do mesmo, exceto, o acolhimento da Emenda Aditiva, oferecida pela Comissão de legislação Justiça e redação Final, que segundo a intenção de seus membros, a referida propositura, tem o mérito de preencher uma lacuna no Projeto Original.

Em face ao exposto, somos pela aprovação do Projeto n° 0050/93 acostado da emenda mencionada

Sala das sessões, 08 de novembro de 1993,

Nides de Freitas  
Presidente

Moacyr Elias Kuster  
Relator

Amarilio Klein  
Secretário

Tarcísio A. Borgo  
Presidente

Nides de Freitas  
Relator

Paulo L. Junior  
Secretário